



ATA DA 250ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

Página 1

1 Às nove horas, do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a ducentésima
2 quinquagésima reunião do **Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade**
3 **do Paraná - CRCPR**, na sala de reuniões da ACIFI - Associação Comercial e Empresarial de Foz do Iguaçu,
4 Rua Padre Montoya, 490, Centro, Foz do Iguaçu/PR, sob a presidência do contador **Everson Luiz Breda**
5 **Carlin**. Estiveram presentes os conselheiros Anselmo Luiz Pedrangelo; Alberto Barbosa; Ariane Yumi de
6 Almeida Rocha; Carlos Augusto Bittencourt Gomes; Carolina Araujo dos Santos Feijó; Cesar Alberto Ponte
7 Dura; Claudio Luiz Brunetto; Danilo Alves Grani; Eunice Maria Cavali Duarte; Eva Schran de Lima; Fernando
8 Antonio Borazo Ribeiro; Francisco Savi; Gisele Martins Machioski; Glicério Rampazzo; Jefferson Paulo
9 Martins; Julio Ricardo Morona; Laudelino Jochem; Lauri Helfenstein; Luiz Fernando Ferraz; Marcia Ogido
10 Hokama; Michel Gulin Melhem; Nelinho Kukla; Rafael Benjamim Cargin Filho e Rodinei Bonfadini.
11 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Estiveram ausentes, por motivos de ordem pessoal, o conselheiro Narciso
12 Doro Junior, sem substituto, e a conselheira Rosemere Kiyomi Hayashi, cujas justificativas de ausências
13 foram apresentadas e acolhidas. **REGISTRO DE OUTRAS PRESENCAS.** Estiveram prestigiando a reunião os
14 contabilistas e as lideranças locais de Foz do Iguaçu: Amauri Nascimento (diretor do SESC-PR); Leandro
15 Correa (presidente do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Foz - Sincofoz); Jeferson
16 Continentino Pinto (gerente regional do Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil - Sicoob); Leandro
17 José Nichetti (presidente da Associação de Contadores de Medianeira - Acopi); Antônio Derceu de Paula
18 (acadêmico da Academia de Ciências Contábeis do Paraná - ACCPR); Ocivaldo Gobetti Moreira (cidadão
19 Honorário de Foz do Iguaçu e ex-presidente do Sincofoz); representando o prefeito de Foz do Iguaçu, a
20 secretária da Fazenda, Salete Horst; conselheiro suplente do CRCPR, Ernani Habitzreuter; a ex-conselheira
21 Elizangela de Paula Kuhn; os delegados representantes Elias João Dandolini (Foz do Iguaçu) e Juarez
22 Nelson Dalmolin (Medianeira); e os ex-delegados representantes Marisa Salete Rippel e o vereador Ney
23 Patrício. Assessorando a reunião, estiveram presentes os funcionários do CRCPR: diretor superintendente
24 Gerson Luiz Borges de Macedo; Mauricio Ostrowski Junior (gerente operacional); Adriana Iazzo
25 Magalhães (gerente de Comunicação); Celita Zaidovicz Paltanin (gerente de Registro e Relacionamento);
26 Dirceu de Fátima Zonatto (gerente de Desenvolvimento Profissional); Elizandra Carvalho (coordenadora
27 de secretaria); Fabrício Guimarães (gerente de Fiscalização); Rafael Marcos Amaral (Controlador Interno).
28 **HOMENAGEM PÓSTUMA.** O presidente do CRCPR, Everson Luiz Breda Carlin, solicitou a todos um minuto
29 de silêncio em memória da Sra. Fanako Doy Hayashi, mãe da conselheira Rosemere Kiyomi Hayashi. O
30 falecimento ocorreu em 28 de junho de 2024. **EXPEDIENTE: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - O presidente
31 do CRCPR submeteu à apreciação dos presentes a ata de nº 249, da Plenária do TRED/CRCPR, lavrada de
32 reunião realizada em 6 de maio de 2024. Após discussão e votação, a mencionada ata foi aprovada por
33 unanimidade pelos presentes. **ORDEM DO DIA: CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA.** O vice-presidente da
34 Câmara de Ética e Disciplina, conselheiro **Michel Gulin Melhem**, deu conhecimento do teor da ata de nº
35 252, da Câmara de Ética e Disciplina, lavrada de reunião realizada no dia 27 de junho de 2024. Após
36 discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade as decisões constantes da referida ata. **PROCESSO**
37 **EM GRAU DE RECURSO. PROCESSO FISC. Nº 2023/000737 - CLAUDEMIR FARIAS - TÉCNICO EM**
38 **CONTABILIDADE - CRCPR-038474/O - LOANDA/PR**, por infração: (Fato 1)Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do
39 CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC
40 TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. (Fato
41 1)Elaborar demonstrações contábeis, das 3 (três) empresas: ANDREIA APARECIDA DA SILVA – CNPJ
42 02.292.928/0001-20, JORGE SANCHES LOANDA – CNPJ 03.113.965/0001-89 e MARIA APARECIDA DE
43 OLIVEIRA SOARES METAIS – CNPJ 15.254.615/0001-11, referente ao exercício findo em 31.12/2021, em
44 desacordo aos Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade, no que se refere as irregularidades



ATA DA 250ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

Página 2

45 apontadas no Termo de Verificação de Contabilidade – Respaldo Legal em anexo, o que identificamos
46 através de diligências fiscalizatórias (Notificação 2023/001202 de 19/07/2023). Por unanimidade foi
47 aprovado o voto do conselheiro relator ALBERTO BARBOSA: (Fato 1) Pela manutenção da pena de MULTA
48 no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), acrescida de 2/10 (dois décimos), perfazendo o
49 total de R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), com base legal prevista no
50 artigo 27, letra "c", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 2º inciso II, da
51 Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1.680/22. E, manutenção da pena ética de tag<sigilo/>, com base
52 legal prevista na letra "a" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "a", artigo 57, § 1º,
53 inciso III, § 2º, inciso I, letra "c" da Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46.
54 **PROCESSO FISC. Nº 2023/000714 - JOSÉ GARCIA DE SOUZA - CONTADOR - CRCMS-009529/O -**
55 **CURITIBA/PR**, por infração: (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
56 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . (Fato 1) Responder pela
57 parte técnica da Empresa Individual JOSE GARCIA DE SOUZA – CNPJ 10.692.628/0001-59, constituída para
58 exploração de atividade de contabilidade, que funciona sem o devido Registro Cadastral neste CRCPR,
59 conforme a cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil em
60 anexo, o que identificamos através de diligências fiscalizatórias (Notificação 2023/000826 de
61 12/07/2023). Por unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator CARLOS AUGUSTO
62 BITTENCOURT GOMES: (Fato 1) Pela manutenção da pena de MULTA no valor de R\$ 2.685,00 (dois mil
63 seiscentos e oitenta e cinco reais), com base legal prevista no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9295/46,
64 cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1680/22. E, da
65 manutenção da pena ética de tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra "a" do item 20 do CEPC (NBCPG
66 01), cc artigo 56, inciso II, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso III da Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra
67 "g", do Decreto-lei 9295/46. **PROCESSO FISC. Nº 2023/000687 - ARNOLDO JOAQUIM DIAS JUNIOR -**
68 **CONTADOR - CRCPR-043867/O - CURITIBA/PR**, por infração: (Fato 1) Item 5 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC
69 (NBC PG 01) c/c Itens 23, 25 e 26 da NBC PP 01, c/c itens 18, 19 e 22 a 27 da NBC TP 01. (Fato 1) Por deixar
70 de cumprir os prazos previstos no(s) processo(s) de perícia nº 0004130-93.2006.8.160004.0002, ao não
71 responder aos questionamentos feitos por uma das partes processuais nos autos já citado da 2ª Vara da
72 Fazenda Pública de Curitiba/Pr. - Projudi, conforme petição representada pelos Movimentos 139.1 e
73 165.1, o que identificamos por meio de DENÚNCIA formulada pela Sra. Miriam Kimura - Analista Judiciária,
74 protocolada nesta casa sob o nº 2023/005278 em 28/08/2023. (Ag. 29.879) Por unanimidade foi aprovado
75 o voto do conselheiro relator CÉSAR ALBERTO PONTE DURA: (Fato 1) Pela manutenção da pena de MULTA
76 no valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais), correspondente ao dobro da pena básica, por
77 ser reincidente entre 02 (dois) anos e até 05 (cinco) anos, com base legal prevista no artigo 27, letra "c"
78 do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso II da Resolução CFC 1603/20
79 e Resolução CFC 1680/22. E, manutenção da pena ética de tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra
80 "b" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "b", artigo 57, § 1º, inciso III da Resolução
81 CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. **PROCESSO FISC. Nº 2023/000689 - ARNOLDO**
82 **JOAQUIM DIAS JUNIOR - CONTADOR - CRCPR-043867/O - CURITIBA/PR**, por infração: (Fato 1) Item 5
83 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c Itens 23, 25 e 26 da NBC PP 01, c/c itens 18, 19 e 22 a 27 da
84 NBC TP 01. (Fato 1) Por deixar de cumprir os prazos previstos no(s) processo(s) de perícia nº 0003752.-
85 40.2006.8.16.0004 - Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara Curitiba - Projudi, o que
86 identificamos por meio de DENÚNCIA formulada pela Sra. Paula Fernanda Alesse - Técnica Judiciária,
87 protocolada nesta casa sob o nº 2023/004249 em 11/07/2023. (Ag. 29.818) Por unanimidade foi aprovado
88 o voto do conselheiro relator CÉSAR ALBERTO PONTE DURA: (Fato 1) Pela manutenção da pena de MULTA



ATA DA 250ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

Página 3

89 no valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais), correspondente ao dobro da pena básica, por
90 ser reincidente entre 02 (dois) anos e até 05 (cinco) anos, com base legal prevista no artigo 27, letra "c"
91 do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso II da Resolução CFC 1603/20
92 e Resolução CFC 1680/22. E, manutenção da pena ética de tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra
93 "b" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "b", artigo 57, § 1º, inciso III da Resolução
94 CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. **PALAVRA LIVRE:** Liberada a palavra e como
95 ninguém se manifestou, às quatorze horas e trinta minutos, o presidente do CRCPR declarou concluídos
96 os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Tendo eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da
97 secretaria, redigido a presente ata, que vai assinada pelos presentes na forma regimental.
98

ORIGINAL ASSINADO

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente

CO – CRCPR Nº 29.607/O

ORIGINAL ASSINADO

ALBERTO BARBOSA

CO – CRCPR Nº 31.006/O

ORIGINAL ASSINADO

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO

CO - CRCPR Nº 71.010/O

ORIGINAL ASSINADO

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA

CO - CRCPR Nº 40.667/O

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES

TC – CRCPR Nº 45.041/O

ORIGINAL ASSINADO

CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ

CO – CRCPR Nº 69.033/O

ORIGINAL ASSINADO

CESAR ALBERTO PONTE DURA

CO - CRCPR Nº 30.816/O

ORIGINAL ASSINADO

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO

CO - CRCPR Nº 40.176/O

ORIGINAL ASSINADO

DANILO ALVES GRANI

CO – CRCPR Nº 56.387/O

ORIGINAL ASSINADO

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE

CO – CRCPR Nº 34.322/O

ORIGINAL ASSINADO

EVA SCHRAN DE LIMA

CO – CRCPR Nº 30.116/O

ORIGINAL ASSINADO

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO

CO – CRCPR Nº 32.263/O

ORIGINAL ASSINADO

FRANCISCO SAVI

CO – CRCPR Nº 31.030/O

ORIGINAL ASSINADO

GISELE MARTINS MACHIOSKI

CO - CRCPR Nº 53.810/O

ORIGINAL ASSINADO

GLICERIO RAMPAZZO



ATA DA 250ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

Página 4

CO – CRCPR Nº 35.574/O

ORIGINAL ASSINADO
JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

ORIGINAL ASSINADO
JULIO RICARDO MORONA
CO – CRCPR Nº 48.431/O

ORIGINAL ASSINADO
LAUDELINO JOCHEM
CO – CRCPR Nº 44.143/O

ORIGINAL ASSINADO
LAURI HELFENSTEIN
CO - CRCPR Nº 19.967/O

ORIGINAL ASSINADO
LUIZ FERNANDO FERRAZ
CO - CRCPR Nº 13.542/O

ORIGINAL ASSINADO
MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

ORIGINAL ASSINADO
MICHEL GULIN MELHEM
CO – CRCPR Nº 64.351/O

ORIGINAL ASSINADO
NELINHO KUKLA
CO - CRCPR Nº 50.194/O

ORIGINAL ASSINADO
RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
CO - CRCPR Nº 21.538/O

ORIGINAL ASSINADO
RODINEI BONFADINI
CO - CRCPR Nº 42.621/O

99